



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-0894

DELIBERAÇÃO Nº 352 DE 24 DE agosto DE 1955.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a atender ao pagamento de contas a pagar de exercícios findos.

Art. 2º - Fica anulada, na dotação 434, do orçamento vigente, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de agosto de 1955.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO